



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 14.100.747/0001-26 - CEP: 47.970-000 - RIACHAO DAS NEVES - BA

## DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

### DECRETO nº 14 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE  
ARRECADAÇÃO  
no valor de **R\$ 910.000,00 (Novecentos e dez mil reais )**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 671/2018 de 21 de setembro de 2018, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 910.000,00 (Novecentos e dez mil reais ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### Dotações Suplementares

#### **0205001 - FUNDEB**

#### **2.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - (60%)**

3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

910.000,00

**Total por Ação: 910.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 910.000,00**

**Total Suplementado: 910.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
18 - Transf. do FUNDEB 60%	910.000,00
<b>Total</b>	<b>910.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 14.100.747/0001-26 - CEP: 47.970-000 - RIACHAO DAS NEVES - BA

## DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

---

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES, Estado da Bahia, em 02 de dezembro de 2019.

---

**ERICO CRISOSTOMO BORGES**

Secretário de Administração

CPF : 883.014.785-00